



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 728

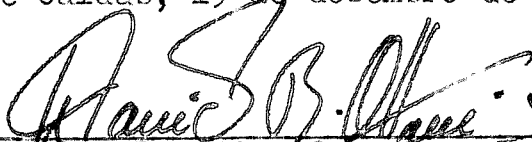
Homologa Convênio Especial celebrado entre o
Ministerio da Educação e Cultura e a Prefei-
tura Municipal de Poços de Caldas

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono
a seguinte lei:-

Art. 1ª - Fica homologado o Convênio Especial celebrado entre
o Ministerio da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal, assi-
nado em 11 de novembro de 1959, para adaptação e reforma do segun-
do pavimento do predio pertencente à Municipalidade de Poços de -
Caldas, denominado Vila Junqueira, destinado à instalação do Giná-
sio "Virginia da Gama Salgado".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de dezembro de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal